

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Secretaria Geral



RESOLUÇÃO Nº 026/2012, DE 26 DE MARÇO DE 2012 CONSELHO UNIVERSITÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005063/2011-14 e o que ficou decidido em sua 44ª reunião de 26-03-2012,

RESOLVE,

- **Art. 1º HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º, referente ao Edital nº 122/2011, para as disciplinas "Química Orgânica I, II, Síntese Orgânica, Métodos de Identificação e Análise Orgânica", da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG.
 - Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva** Presidente do Conselho Universitário

> DATA DA PUBLICAÇÃO UNIFAL-MG 27-03-2012